

de todos, dentro de suas possibilidades deverão elaborar para o melhor desenvolvimento da mesma. O Conselho aprova os menalhos e os demais tópicos e todos se predispõem a colaborar da melhor maneira possível. Ao final o Presidente Luiz Antônio informa que a conferência municipal, nos termos do art. 12 da NOB/SUAS, é convocada em conjunto com o órgão gestor, e, como foi aprovada a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social pelo Conselho, convoca a todos os conselheiros a participarem da solenidade de convocação oficial da IX Conferência Municipal de Assistência Social pelo Exmo Sr. Prefeito Dr. Nelson Dimas Brambilla, que assinará, inclusive, o Decreto de convocação desta conferência, que ocorrerá logo após o encerramento desta reunião do CMAS. O Presidente agradece a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião extraordinária que eu Maura Felícia Bery, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente. Oraras 18 (dezoito) de junho de 2015 (dois mil e quinze). Maura J. Bery

Lista de presença da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 05 (cinco) de julho de 2015 (dois mil e quinze) na Secretaria, digo, na Casa dos Conselheiros localizada na rua Benjamin Constant, 487, Centro, Araras, São Paulo, com a presença dos que assinam a lista de presença que segue abaixo:

- Kelli Alessandra Fischer
- Sabita Martins Oliveira
- INGRID Michele Mepomucano
- Rosemeire Ap. Lilla Coletta Schwarz
- Jorge George do Oliveira
- Demato Pedron
- Maria Helena Baptista Souza
- Cecília Cap. Baroni Correia
- Luiz Antônio de Justo

Katuzhen
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

Fernanda Q. I. dos Santos

~~Fernanda Q. I. dos Santos~~

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAPS - realizada no dia 06 (seis) de julho de 2015 (dois mil e quinze) na Casa dos Conselheiros, localizada na Rua Benjamin Constant, 487, Centro, Araras, São Paulo, com a presença dos que assinaram a lista que antecede. O presidente Luiz Antônio de Freitas abriu a reunião e expôs a pauta a seguir: (1) PAA - COAAF: a) Informes quanto aos aditamentos de prorrogação da CPR atual; e do projeto de emissão de nova CPR para vigorar de julho/2015 a julho/2016. O conselho aprovou, com base no parecer favorável da comissão: a) prestação de contas relativa ao mês de junho/2015; e, b) deliberação de modificação de produtos oferecidos devido à questão da racionalidade; (2) Comunidade Católica Vida Nova: a) Definição da inscrição ou não dessa entidade no CMAPS, tendo em vista que a permanência da mesma no PAA depende desta definição; b) Posicionamento da Comissão de Inscrições. O conselheiro Jorge, representando a Comissão, informou à Plenária que os documentos da referida entidade estão carentes de informações e que é imprescindível uma visita e orientações cabíveis. O Sr. Presidente promoveu fazendo a leitura do estatuto da entidade, e afirmou que o mesmo demonstra uma vinculação desta com uma religião, no sentido da matéria da caridade, e não de assistência social nos termos que preconizam a LOAS e as resoluções do CNAS, motivo pelo qual entende que esta entidade não desenvolve atividades da política nacional de assistência social, opinando pelo indeferimento do requerimento. O conselheiro Jorge afirmou por este o norte que a comissão não está usando. Se não há preponderância na assistência social, se não há projeto social com preponderância na saúde e/ou na educação, então não cabe ao CMAPS deferir a inscrição. A conselheira Kelli, membro da comissão, perguntou ao Sr. Presidente se, dadas as circunstâncias, para ele também a orientação à entidade e visita são desnecessárias. O Sr. Luiz enfatizou que basta a comissão fundamentar devidamente seu parecer para que o CMAPS encaminhe um ofício à referida entidade. O conselheiro Jorge afirmou que o parecer do Sr. Presidente fundamenta e valida juridicamente o parecer da Comissão. Faz uma ressalva no que se refere ao vasto tempo em que a entidade procura o poder público sem conseguir um parecer mais efetivo.

que seja considerada a possibilidade de melhorar a estrutura dos órgãos gestores tornando o processo menos lento para as entidades. O conselho aprovou o indeferimento do pedido da entidade e concordou por desnecessária visita de orientação da comissão. (3) Convenio Federal - Romana Ometto - PAC 1 - Crianças e Adolescentes; a) Aprovação do Plano de Trabalho. O Sr. Presidente informou que a referida entidade não aceitou a verba destinada aos reordenamentos dos serviços e pretende encerrar suas atividades nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes até o final de 2016. Quanto ao Plano de Trabalho 2015, para o cofinanciamento federal do acolhimento de crianças e adolescentes relativo ao exercício de 2015, está de acordo com as normas vigentes. O conselho aprovou o referido Plano de Trabalho 2015.

(4) IX Conferência Municipal de Assistência Social: a) Informes da Comissão Organizadora; b) Aprovação do regulamento e Regimento Interno. O Sr. Presidente entregou aos conselheiros presentes uma cópia do regimento interno e procedeu a leitura do mesmo. Após a leitura foram feitas as seguintes sugestões de mudanças: 1) CAPÍTULO I artigo 1º - corrigir 2016 para 2016; 2) CAPÍTULO II, ITEM 2 retirar "preferencialmente entre os delegados dos usuários do SUAS", evitando incompatibilidade com o art. 57 parágrafo 2º; 3) CAPÍTULO VIII artigo 18 corrigir de IX para X conferência Estadual e reconsiderar a redação acrescentando que cada coordenador de grupo, ao final dos debates, fará a indicação dos interessados em se candidatarem a delegados, que se reunirão separadamente, os candidatos da sociedade civil, e os candidatos do Poder Público, para elegerem os delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social, um delegado representando o Poder Público e um delegado representando a sociedade civil. O Sr. Presidente informou que ao redigir o Regimento muita atenção foi dada à questão da sociedade da eleição dos delegados e do requisito imprescindível de tentar garantir as máximas que sejam pessoas realmente comprometidas e envolvidas com a assistência social. O conselho aprovou o regimento para posterior aprovação da Plenária da Conferência. (5) A Conferência Municipal de Assistência Social, uma conferência de todos - Programação: IX Conferência Municipal de Assistência Social. Local: UNAR Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson - Av. Ernani Spacorda de Oliveira, 100 - Pq. Sta. Cândida - Araras - São Paulo.

Dia: 04/08/2015 - das 19:00 às 21:00 horas; 19:00 às 19:30 horas - credenciamento; 19:15 horas - abertura; 19:30 horas - Palestra de Maria Germek; 20:15 horas - Palestra do Prefeito Nelson Dimas Brambilla; 21:00 horas - Encerramento

Dia 05/08/2015 - das 8:00 às 14:00 horas; das 8:00 às 8:15 horas - credenciamento; das 8:15 às 8:30 horas - Plenária para aprovação de Regimento Interno; das 8:30 às 10:15 horas - Reuniões dos grupos de trabalho por dimensão; das 10:15 às 10:30 horas - Reuniões em separado dos delegados representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para indicação do respectivo delegado para a X Conferência Estadual de Assistência Social; das 10:30 às 11:00 horas - Breakfast; das 11:00 às 12:00 horas

- Plenária Final; das 12:00 às 12:30 horas - Eleição dos Delegados e encerramento. PRE-CONFERÊNCIAS: 1) Usuários do SUAS - Especial

CRAS LESTE; dia 20/07/2015; horários: das 8:00 às 12:00 horas; Palestrantes: Roberta Batista da Silva Araújo e Miriam Vanessa Pinus Santos. 2) Trabalhadores do SUAS; Especial: Câmara Municipal de Curaras; dia 21/07/15;

horários: das 19:00 às 21:00 horas; Palestrante: Jefferson Soares Gibanoni;

3) Entidades de Assistência Social; local: AEHDA - Associação de Educação do Homem de Amambã - Av. Renata Guspi da Góes Prado, 16 Jardim Belvedere, Curaras - SP; dia 23/07/15; horários das 8:00 às 12:00 horas; palestrantes: Ivone Ferraz e Mônica Shim; às 10:00

debates, propostas e eleição de delegados; 6) Pelo Sr. Presidente ainda foi proposto aos conselheiros que em cada pré-conferência, possam

até o limite de 30 delegados, por seguimento: Usuários do SUAS, trabalhadores do SUAS, e representantes de entidades de assistência social,

para a IX Conferência Municipal de Assistência Social, que acontecerá nos dias 04 e 05 de agosto de 2015 na UNAR, proposta que foi

aprovada pelos Sr. Conselheiros. O Sr. Presidente reforça a importância da participação de todos os conselheiros na conferência e pré-conferências

O Sr. presidente agradece a presença de todos e não tendo mais nada a tratar deu por encerrada a reunião, que eu, Fernanda D. Oliveira dos Santos, lancei a presente ata que vai assinada por mim e pelo

presidente. Curaras 06 (seis) de julho de 2015 (dois mil e quinze).

Fernanda D. Oliveira dos Santos
José Antônio de Frety